Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 193/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 2485/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. ÉRICA DA CUNHA COSTA SILVA**,** Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 308162052, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, nos dias 15 e 16 de abril do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção da assinatura digital, junto a Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista que a Agência local não dispõe desse tipo de serviço.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 15 e 16 de abril de 2018, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2018 15:29:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3B40AFD4B6.4C7A584C47.C1620B95C3.32FF70AD41